



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE REVOGAÇÃO

O Município de Guarapari, através do Prefeito Municipal, Sr. Edson Figueiredo Magalhães, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 49 da Lei n. 8.666/93, e no despacho da Secretaria Requisitante de fl. 858 do Processo Administrativo nº 32.252/2023 e, ainda, considerando razões de interesse público consubstanciado na impossibilidade de continuação da contratação por fato superveniente, conforme instruído nos autos, para resguardar o erário público resolve **REVOGAR** a licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 014/2023**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PRESTADOS POR INTERMÉDIO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA, DE INTERESSE DO MUNICÍPIO, CUJO OBJETO INCLUI O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIÇÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E A DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE AOS VEÍCULOS E DEMAIS MEIOS DE DIVULGAÇÃO**, em atendimento a Secretaria Municipal De Comunicação Social - SEMCOS, dando-se ciência da revogação aos interessados.

Guarapari/ES, 18 de dezembro de 2024.

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal